



DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

13/04/2022

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

sm
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 43, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 044/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 044/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa REDEGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, cujo objeto trata-se aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e botijas completas destinadas às Unidades Estratégia Saúde da Família, Unidades de Apoio e Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI- Coordenadora PSF, como fiscal do Contrato n.º 044/2022, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 13 de abril de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL